



ANEXO II – PROPOSTA (PLANILHA DE PREÇOS)

Processo Licitatório nº 94/2023

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de pintura em geral (interna e externa), com fornecimento de mão de obra e materiais, em edificações ocupadas e a serem ocupadas pelo Ministério Público do Estado de Minas Gerais em todo o Estado de Minas.

1) IDENTIFICAÇÃO DO LICITANTE:

Razão Social: CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI		CNPJ: 27.022.552/0001-57	
Endereço: Rua Seis		Nº: 96	Sala: ----
Bairro: Morada Nova		Cidade: Contagem	CEP: 32143 - 480
Telefone: (31) 3333 3034 / (31) 99168-2319	Telefax:	E-mail: concreteasyeng@gmail.com	UF: MG
Banco: CAIXA Econômica Federal	Agência: 2427	Conta: 11517-90 Operação: 003	

2) DAS EXIGÊNCIAS DA PROPOSTA:

2.1) PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) DIAS, contados da data de sua apresentação (MÍNIMO 60 dias).

2.2) PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: O prazo de execução para cada demanda será proposto previamente pela CONTRATADA e deverá ser aprovado pela CONTRATANTE, devendo ser rigorosamente cumprido pela empresa.

2.2.1) O início de execução de cada serviço será no máximo de 05 dias a partir do recebimento da ordem de serviço, devidamente emitida pelo servidor responsável pela fiscalização do contrato, independentemente da distância entre a sede ou filial da CONTRATADA e o local de execução.

2.3) PRAZO DE REFAZIMENTO DOS SERVIÇOS: serão definidos conjuntamente entre CONTRATANTE e CONTRATADA;

2.4) PRAZO DE GARANTIA: 24 meses, contados da conclusão definitiva dos serviços, para os serviços prestados e materiais utilizados (MÍNIMO de 24 meses), conforme ANEXO D – Diretrizes para o estabelecimento de prazos de garantia (TABELA D-1 da ABNT NBR 15575-1/2013);

2.4.1) Os custos com transporte para fins de execução de serviços relativos à garantia serão arcados exclusivamente pela contratada;

2.5) DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE: deverá ser apresentada, juntamente com esta Proposta, a Declaração de Regularidade, conforme modelo constante do Anexo IV do Edital;

2.6) GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93): Será exigida a prestação de garantia de acordo com o estabelecido na Cláusula Décima Terceira da Minuta de Contrato (Anexo I do Edital), equivalente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor contratado, correspondente, nesta data, ao valor de R\$ 1.445.609,45 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos) devendo a empresa vencedora optar por uma das seguintes modalidades (marcar um “x”):

() Caução em dinheiro ou títulos da dívida pública, devendo estes terem sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda;

(X) Seguro-garantia;

() Fiança bancária.

3) O PREÇO E AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS:

LOTE 1 – Prestação de serviços continuados de pintura em geral, com fornecimento de mão de obra e materiais, pelo período de 12 (doze) meses	
ABERTO A TODOS OS LICITANTES (ampla competição)	
CÓDIGO DO SIAD: 40380	
OS SERVIÇOS DEVERÃO SER PRESTADOS EM CONFORMIDADE COM O ANEXO VII DO EDITAL.	
OBSERVAÇÕES: Na proposta apresentada deverão constar as marcas dos produtos a serem utilizados nos serviços de pintura. Nos valores indicados deverão estar incluídos material, mão-de-obra e BDI.	
A PROPOSTA DEVERÁ CONTER:	
a) Planilha detalhada de preços unitários e totais, dos itens e subitens cotados, e preço global, expressos em reais, de acordo com o modelo “Planilha Orçamentária” fornecido pela PGJ, não podendo conter alterações, acréscimos ou decréscimos em seus itens e subitens;	
b) Composição de custos em que deverão ser discriminados os custos unitários dos serviços (material e mão de obra), conforme modelo fornecido pela Contratante;	
c) Composição do BDI – Benefício e Despesas Indiretas, conforme modelo fornecido pela Contratante, em que deverá ser demonstrada a composição percentual do BDI da empresa proponente, detalhando impostos, administração central, despesas indiretas e bonificação/lucro.	
MÁXIMO ADMITIDO	PREÇO TOTAL
R\$ 1.445.609,45 (um milhão quatrocentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e nove reais e quarenta e cinco centavos)	R\$ 1.069.786,30 (um milhão sessenta e nove mil setecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos)

Contagem, 07 de julho de 2022.



Douglas da Cunha Melo
CREA-MG 187518/D
Engenheiro Civil
CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI

ANEXO IV – DECLARAÇÃO REGULARIDADE

Processo Licitatório nº 94/2023

A **CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI**, CNPJ nº. **27.022.552/0001-57**, por intermédio de seu representante legal, **Douglas da Cunha Melo**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **MG-116.161.54**. e do CPF nº **083.759.286-07**, DECLARA, sob as penas da lei, que não está sob controle de grupo de pessoas, físicas ou jurídicas, já participante desta licitação como controlador de outra empresa.

DECLARA ainda, em cumprimento ao disposto na Resolução 37/09 do Conselho Nacional do Ministério Público, alterada pela Resolução nº 172/17, que não possui em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membros ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação, inclusive no período compreendido entre os 6 (seis) meses anteriores à publicação deste Edital até a presente data.

Contagem, 07 de julho de 2023



Douglas da Cunha Melo
CREA-MG 187518/D
Engenheiro Civil
CONCRETEASY ENGENHARIA EIRELI

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



MG

NOME
DOUGLAS DA CUNHA MELO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
MG11616154 SSP MG



CPF DATA NASCIMENTO
083.759.286-07 20/11/1989

FILIAÇÃO
DILERMANDO ANANIAS DE MELO
EBBE APARECIDA DA CUNHA MELO

PERMISSÃO ACC CATHAR
AB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
04527191159 04/11/2025 02/12/2008

OBSERVAÇÕES

Douglas da Cunha Melo

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
CONTAGEM, MG 05/11/2020

Kleyverson Rezende

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

21985550305
MG583813526

ASSINATURA DO EMISSOR

MINAS GERAIS

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2172217282

PROIBIDO PLASTIFICAR
2172217282

CONTPLAN CONTPLAN